

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

Considerando que 12 de outubro deste ano, dia alusivo à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, cai numa terça-feira, sendo a segunda-feira imprensado, portanto, improdutivo para o serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal segunda-feira, dia **11 de outubro do corrente ano**, em decorrência do feriado de **12 de outubro** próximo cair na terça-feira, dia alusivo a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, cujas repartições, funcionarão em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 07 de outubro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita